



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

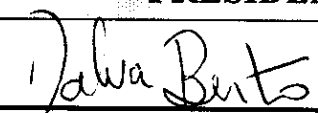
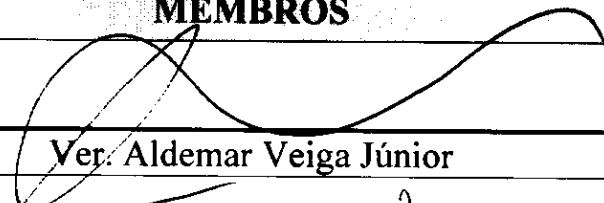
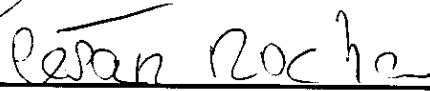

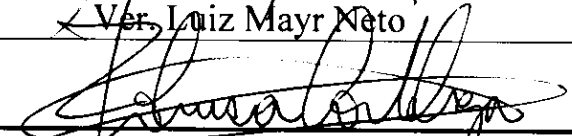
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 38/2018

Ementa do Projeto: Concede às pessoas portadoras do transtorno Espectro Autista do direito de utilizar as vagas reservadas para os deficientes, e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu PARECER da seguinte forma:

Valinhos, 21 de maio de 2018.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Emitido parecer com Emenda 01 modificativa de autoria da Comissão.